



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300112209

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TIBAGI ENERGIA SPE S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2503133542

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 OUTUBRO 2025
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13103873 em 13/10/2025 da Empresa TIBAGI ENERGIA SPE S/A, Nire 31300112209 e protocolo 256649952 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 13/10/2025. Autenticação: C423528CC1425158447F304A8A7991BCDEE29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/664.995-2 e o código de segurança QVD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/664.995-2	MGE2503133542	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
891.023.715-53	WALTER NUNES SEIJO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13103873 em 13/10/2025 da Empresa TIBAGI ENERGIA SPE S/A, Nire 31300112209 e protocolo 256649952 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 13/10/2025. Autenticação: C423528CC1425158447F304A8A7991BCDEE29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/664.995-2 e o código de segurança QVD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 24 de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **TIBAGI ENERGIA SPE S.A.**, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, 10º andar, Sala 1006, bairro Savassi, CEP 30.112-021, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”, arquivado na sede social da Companhia, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walter Nunes Seijo Neto, que convidou a Sra. Máira Lacôrte de Freitas para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a retificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de novembro de 2017 (“AGE de 30/11/2017”), em razão da existência de erro material, decorrente da inserção de número de matrícula incorreto nos Anexos II e III na ata da AGE de 30/11/2017; e (ii) a convocação da posse de imóvel, cedido à Companhia pela acionista Guartela Energia SPE S.A. (“Guartela”) por meio da integralização de aumento de capital aprovado na AGE de 30/11/2017, em propriedade, resultando na criação da matrícula nº 12.403.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, os acionistas detentores da totalidade das ações com direito a voto, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:
 - 5.1. Aprovar a retificação da redação da ata da AGE de 30/11/2017, em razão da existência de erro material, decorrente a inserção de número de matrícula incorreto na descrição do imóvel transferido à Companhia pela Guartela, por meio da integralização de aumento de capital aprovado na AGE de 30/11/2017 (“Aumento de Capital Guartela”), sem implicar qualquer alteração na descrição do imóvel contida na ata, de modo que:
 - (i) No item 12 do Anexo II da ata da AGE de 30/11/2017 (pág. 73), onde lê-se “*Parte com 3,1299 ha do imóvel objeto da matrícula nº 2.901 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, assim descrito e caracterizado conforme memorial descritivo [...]*” **deve ser lido** “*Parte com 3,1299 ha do imóvel objeto da matrícula **nº 3.848** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, assim descrito e caracterizado conforme memorial descritivo [...]*”; e
 - (ii) No Anexo III – Laudo de Avaliação de Acervo Patrimonial para Processo de Incorporação de Bens da AGE de 30/11/2017 (pág. 197), onde lê-se:



<i>Matrícula número</i>	<i>Descrição do terreno conforme matrícula do imóvel</i>	<i>Área integralizada (ha)</i>	<i>Nº do Lote/Lcto</i>	<i>Histórico</i>	<i>Valor (R\$) conforme registro contábil</i>
2.901	Matrícula n. 2.901, do Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi-PR. Consta da área com 48 (quarenta e oito) alqueires de terras mais ou menos, em comum com Caetano Alberti, na área de 97 alqueires mais ou menos de terras no lugar Pinheiro Seco, nesta Comarca.	3,1299	0/383587	VL REF 1.953 ACOES - PARTICIPACAO ACIONARIA ORA SUBSCRITO POR ANTONIO ALBERTI GUIMARAES MEDIANTE CONFERENCIA DE IMOVEIS REGISTRADO SOB A MATRICULA NR. 2.901 REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE TIBAGI-PR - - CAPITAL SUBSCRITO R\$ 1.953,00 - RESERVA DE CAPITAL R\$ 44.238,00	46.191

Deve ser lido:

<i>Matrícula número</i>	<i>Descrição do terreno conforme matrícula do imóvel</i>	<i>Área integralizada (ha)</i>	<i>Nº do Lote/Lcto</i>	<i>Histórico</i>	<i>Valor (R\$) conforme registro contábil</i>
<u>3.848</u>	Matrícula n. <u>3.848</u> , do Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi-PR. Consta da área com 48 (quarenta e oito) alqueires de terras mais ou menos, em comum com Caetano Alberti, na área de 97 alqueires mais ou menos de terras no lugar Pinheiro Seco, nesta Comarca.	3,1299	0/383587	VL REF 1.953 ACOES - PARTICIPACAO ACIONARIA ORA SUBSCRITO POR ANTONIO ALBERTI GUIMARAES MEDIANTE CONFERENCIA DE IMOVEIS REGISTRADO SOB A MATRICULA NR. <u>3.848</u> REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE TIBAGI-PR - - CAPITAL SUBSCRITO R\$ 1.953,00 - RESERVA DE CAPITAL R\$ 44.238,00	46.191

5.1.1. Consignar que, em decorrência de medida administrativa tomada pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi/PR, em momento posterior à realização da AGE de 30/11/2017, a matrícula nº 3.848 originou a matrícula nº 12.417; em ato subsequente, o imóvel foi desdobrado em duas áreas, de modo que a área transferida para a Companhia por meio do Aumento de Capital Guartela restou registrada na matrícula nº 12.419, que deverá ser utilizada para fins de formalização do registro da transferência perante o cartório.

5.2. Aprovar a convolação da posse de imóvel cedido à Companhia pela Guartela, por meio da integralização de aumento de capital aprovado na AGE de 30/11/2017, em propriedade, resultando na criação da matrícula nº 12.403. A descrição do imóvel extraída Anexo II da AGE de 30/11/2024, segue transcrita abaixo:



“Área de posse com 18,3176 ha, sem matrícula identificada, localizada no Município de Tibagi, Estado do Paraná, assim descrito e caracterizado conforme memorial descritivo: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CHD-V-15594, de coordenadas N 7.285.429,88m e E 559.343,75m localizado na faixa de domínio de uma Estrada Municipal que liga a área urbana do município de Tibagi até a localidade denominada Pinheiro Seco; deste, segue pela faixa de domínio da referida Estrada no sentido Área Urbana de Tibagi – Localidade Pinheiro Seco com os seguintes azimutes e distâncias: 173°14'29" e 10,31m até o vértice CHD-V-25859, de coordenadas N 7.285.419,65m e E 559.344,96m; 188°57'18" e 22,43m até o vértice CHD-V-25860, de coordenadas N 7.285.397,49m e E 559.341,47m; 195°25'26" e 115,59m até o vértice CHD-V-25861, de coordenadas N 7.285.286,06m e E 559.310,73m; 201°22'52" e 32,60m até o vértice CHD-V-25862, de coordenadas N 7.285.255,70m e E 559.298,84m; 208°59'55" e 21,81m até o vértice CHD-V-25863, de coordenadas N 7.285.236,62m e E 559.288,27m; 216°11'51" e 135,61m até o vértice CHD-V-25864, de coordenadas N 7.285.127,19m e E 559.208,18m; 225°25'57" e 30,82m até o vértice CHD-V-25865, de coordenadas N 7.285.105,56m e E 559.186,23m; 231°34'50" e 62,75m até o vértice CHD-V-25866, de coordenadas N 7.285.066,57m e E 559.137,07m; 220°59'59" e 46,19m até o vértice CHD-V-25867, de coordenadas N 7.285.031,71m e E 559.106,76m; 212°57'20" e 48,57m até o vértice CHD-V-25868, de coordenadas N 7.284.990,95m e E 559.080,34m; 205°31'13" e 56,32m até o vértice CHD-V-25869, de coordenadas N 7.284.940,13m e E 559.056,07m; 201°37'23" e 25,78m até o vértice CHD-V-25870, de coordenadas N 7.284.916,16m e E 559.046,57m; 191°05'50" e 11,45m até o vértice CHD-V-25871, de coordenadas N 7.284.904,93m e E 559.044,37m localizado na divisa com terras de Taco Roorda e Maria Cristina Carneiro Roorda – Fazenda Rancho Queimado 1 – Matrícula 4838; deste deixa a estrada onde passa a seguir em linha seca com os seguintes azimutes e distâncias; 248°24'19" e 9,37m até o vértice CHD-M- 5223, de coordenadas N 7.284.901,48m e E 559.035,66m; 248°26'45" e 0,20m até o vértice CHD-P-RI, de coordenadas N 7.284.901,41m e E 559.035,48m; 248°24'19" e 259,32m até o vértice CHD-M-5222, de coordenadas N 7.284.805,97m e E 558.794,36m localizado na divisa com terras de Deyse Aderne Mercer Carneiro, Maria Cristina Carneiro Roorda e Paulo Mercer Carneiro Junior – Cabanha Guataçara– Matrícula 2100; continua em linha seca nos seguintes azimutes e distâncias; 329°26'46" e 252,94m até o vértice CHD-M-5220, de coordenadas N 7.285.023,78m e E 558.665,78m; 318°17'34" e 5,10m até o vértice CHD-V-15529, de coordenadas N 7.285.027,59m e E 558.662,39m localizado na margem direita do Arroio Passatempo e na divisa com terras de Hilda Margriet Rabbers de Geus – Fazenda Passatempo – Matrícula 8372; deste ponto passa a seguir a jusante do referido arroio como os seguintes azimutes e distâncias; 44°37'54" e 40,47m até o vértice CHD-V-25872, de coordenadas N 7.285.056,39m e E 558.690,82m; 18°47'41" e 26,54m até o vértice CHD-V-25873, de coordenadas N 7.285.081,51m e E 558.699,37m; 344°39'60" e 13,55m até o vértice CHD-V-25874, de coordenadas N 7.285.094,58m e E 558.695,79m; 297°39'30" e 12,87m até o vértice CHD-V-25875, de coordenadas N 7.285.100,56m e E 558.684,39m; 10°09'05" e 7,64m até o vértice CHD-V-25876, de coordenadas N 7.285.108,08m e E 558.685,74m; 58°22'42" e 23,51m até o vértice CHD-V-25877, de coordenadas N 7.285.120,40m e E 558.705,75m; 9°25'19" e 31,79m até o vértice CHD-V-25878, de coordenadas N 7.285.151,76m e E 558.710,96m; 56°10'13" e 22,87m até o vértice CHD-V-25879, de coordenadas N 7.285.164,49m e E 558.729,95m; 55°25'47" e 5,72m até o vértice CHD-V-25880, de coordenadas N 7.285.167,74m e E 558.734,67m; 39°28'07" e 3,92m até o vértice CHD-V-25881, de coordenadas N 7.285.170,77m e E 558.737,16m; 60°11'34" e 19,83m até o vértice CHD-V-25882, de coordenadas N 7.285.180,62m e E 558.754,36m; 56°03'09" e 17,77m até o vértice CHD-V-25883, de coordenadas N 7.285.190,55m e E 558.769,11m; 24°55'03" e 26,16m até o vértice CHD-V-25884, de coordenadas N 7.285.214,27m e E 558.780,13m; 81°45'15" e 5,19m até o vértice CHD-V- 25885, de coordenadas N 7.285.215,02m e E 558.785,26m; 109°12'19" e 11,60m até o vértice CHD-V-25886, de coordenadas N 7.285.211,20m e E 558.796,21m; 63°36'22" e 10,92m até o vértice CHD-V-25887, de coordenadas N 7.285.216,06m e E 558.806,00m; 38°16'29" e 30,64m até o vértice CHD-V-25888, de coordenadas N 7.285.240,11m e E 558.824,98m; 85°32'06" e 23,60m até o vértice CHD-V-25889, de coordenadas N 7.285.241,95m e E 558.848,50m; 75°06'03" e 9,94m até o vértice CHD-V- 25890, de coordenadas N 7.285.244,51m e E 558.858,11m; 98°57'18" e 21,21m até o vértice CHD-V-25891, de coordenadas N 7.285.241,20m e E 558.879,05m; 115°56'37" e 20,90m até o vértice CHD-V-25892, de coordenadas N 7.285.232,06m e E 558.897,85m; 86°55'06" e 11,40m até o vértice CHD-V-25893, de coordenadas N 7.285.232,67m e E 558.909,23m; 119°12'25" e 18,00m até o vértice CHD-V-25894, de coordenadas N 7.285.223,89m e E 558.924,94m; 102°58'15" e 12,80m até o vértice CHD-V-25895, de coordenadas N 7.285.221,02m e E 558.937,41m; 106°02'21" e 18,81m até o vértice CHD-V-25896, de coordenadas N 7.285.215,82m e E 558.955,49m; 54°09'22" e 17,47m até o vértice CHD-V-25897, de coordenadas N 7.285.226,05m e E 558.969,65m; 97°44'25" e 21,76m



até o vértice CHD-V-25898, de coordenadas N 7.285.223,12m e E 558.991,22m; 69°54'21" e 12,87m até o vértice CHD-V-25899, de coordenadas N 7.285.227,54m e E 559.003,30m; 91°12'42" e 15,70m até o vértice CHD-V-15502, de coordenadas N 7.285.227,21m e E 559.018,99m localizado na divisa com terras de Taco Roorda e Maria Cristina Carneiro Roorda – Chácara Campo de Fora – Matrícula 746; prossegue ainda pela jusante do Arroio Passatempo com os seguintes azimutes e distâncias; 98°48'12" e 23,15m até o vértice CHD-V-15501, de coordenadas N 7.285.223,66m e E 559.041,87m; 109°00'14" e 37,61m até o vértice CHD-P-15965, de coordenadas N 7.285.211,42m e E 559.077,43m; 5°09'18" e 17,22m até o vértice CHD-P-15964, de coordenadas N 7.285.228,57m e E 559.078,98m; 351°55'58" e 17,42m até o vértice CHD-P-15963, de coordenadas N 7.285.245,81m e E 559.076,54m; 8°34'53" e 28,91m até o vértice CHD-P-15962, de coordenadas N 7.285.274,40m e E 559.080,85m; 337°10'46" e 12,56m até o vértice CHD-P-15961, de coordenadas N 7.285.285,97m e E 559.075,98m; 61°01'59" e 15,10m até o vértice CHD-P-15960, de coordenadas N 7.285.293,29m e E 559.089,19m; 143°52'24" e 16,43m até o vértice CHD-P-15959, de coordenadas N 7.285.280,01m e E 559.098,88m; 74°15'57" e 28,25m até o vértice CHD-P-15958, de coordenadas N 7.285.287,67m e E 559.126,07m; 35°50'14" e 19,46m até o vértice CHD-P-15957, de coordenadas N 7.285.303,45m e E 559.137,46m; 121°42'32" e 34,06m até o vértice CHD-P-15956, de coordenadas N 7.285.285,55m e E 559.166,44m; 11°50'59" e 17,91m até o vértice CHD-P-15955, de coordenadas N 7.285.303,07m e E 559.170,11m; 329°54'54" e 22,22m até o vértice CHD-P-15954, de coordenadas N 7.285.322,30m e E 559.158,97m; 354°42'55" e 25,60m até o vértice CHD-P-15953, de coordenadas N 7.285.347,79m e E 559.156,62m; 128°12'50" e 27,50m até o vértice CHD-P-15952, de coordenadas N 7.285.330,78m e E 559.178,22m; 100°56'15" e 23,96m até o vértice CHD-P-15951, de coordenadas N 7.285.326,24m e E 559.201,74m; 60°02'15" e 13,26m até o vértice CHD-P-15950, de coordenadas N 7.285.332,86m e E 559.213,23m; 122°57'45" e 23,26m até o vértice CHD-P-15949, de coordenadas N 7.285.320,21m e E 559.232,75m; 78°07'34" e 18,87m até o vértice CHD-P-15948, de coordenadas N 7.285.324,09m e E 559.251,21m; 59°22'39" e 26,43m até o vértice CHD-P-15947, de coordenadas N 7.285.337,55m e E 559.273,96m; 46°30'56" e 21,60m até o vértice CHD-P-15946, de coordenadas N 7.285.352,42m e E 559.289,63m; 321°15'17" e 13,39m até o vértice CHD-P-15945, de coordenadas N 7.285.362,86m e E 559.281,25m; 249°17'03" e 24,79m até o vértice CHD-P-15944, de coordenadas N 7.285.354,09m e E 559.258,06m; 275°21'42" e 33,76m até o vértice CHD-P-15943, de coordenadas N 7.285.357,25m e E 559.224,45m; 332°59'50" e 2,75m até o vértice CHD-P-15942, de coordenadas N 7.285.359,70m e E 559.223,20m; 43°56'03" e 4,94m até o vértice CHD-P-15941, de coordenadas N 7.285.363,26m e E 559.226,63m; 36°47'41" e 26,39m até o vértice CHD-P-15940, de coordenadas N 7.285.384,39m e E 559.242,43m; 75°58'42" e 18,00m até o vértice CHD-P-15939, de coordenadas N 7.285.388,75m e E 559.259,90m; 27°41'23" e 15,77m até o vértice CHD-P-15938, de coordenadas N 7.285.402,71m e E 559.267,22m; 38°19'26" e 8,23m até o vértice CHD-P-15937, de coordenadas N 7.285.409,17m e E 559.272,33m; 92°06'48" e 22,05m até o vértice CHD-P-15936, de coordenadas N 7.285.408,35m e E 559.294,36m; 68°27'28" e 30,88m até o vértice CHD-P-15935, de coordenadas N 7.285.419,69m e E 559.323,08m; 63°45'12" e 17,63m até o vértice CHD-P-16089, de coordenadas N 7.285.427,49m e E 559.338,89m; deste deixa a água onda volta a seguir em linha seca com os seguintes azimutes e distâncias; 63°45'29" e 0,47m até o vértice CHD-M-5217, de coordenadas N 7.285.427,70m e E 559.339,31m; deste, segue, 63°45'13" e 4,95m até o vértice CHD-V-15594, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Referido imóvel foi havido por Guartela Energia SPE S/A nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2017.

Anteriormente, referido encontrava-se sob titularidade de Taco Roorda e Maria Cristina Carneiro por meio da sentença declaratória em ação de usucapião ordinária, Vara Cível de Tibagi, declarando o domínio dos referidos no âmbito do processo nº 0000737-09.2013.8.16.0169 em 28 de fevereiro de 2015. Mandado expedido pelo Sr. Juiz João Batista Neto, M.M. Juiz de Direito da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, em 03 de março de 2015 para abertura de matrícula no Registro de Imóveis competente.

Cadastrado sob área maior no INCRA sob CCIR nº 706.051.040.690-5 e inscrito sob área maior na SRFB sob o NIRF nº 0.916.108-2. Imóvel avaliado no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)". (Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Tibagi Energia SPE S.A., realizada em 30 de novembro de 2017, Anexo II, pág. 81.)



5.3. Autorizar a diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Walter Nunes Seijo Neto – Presidente; Máira Lacôrte de Freitas - Secretária; **Acionistas presentes:** Tibagi Participações e Investimentos S.A., por seus diretores Walter Nunes Seijo Neto e Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho; Parh Participações em Hidrelétricas S.A., por seus diretores Walter Nunes Seijo Neto e Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho; e Quartela Energia SPE S.A., por seus diretores Ângela Elisabeth De Geus Talevi e Edgard Cavalcanti de Albuquerque Neto.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

(Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)

Mesa:

Walter Nunes Seijo Neto
Presidente

Máira Lacôrte de Freitas
Secretária





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

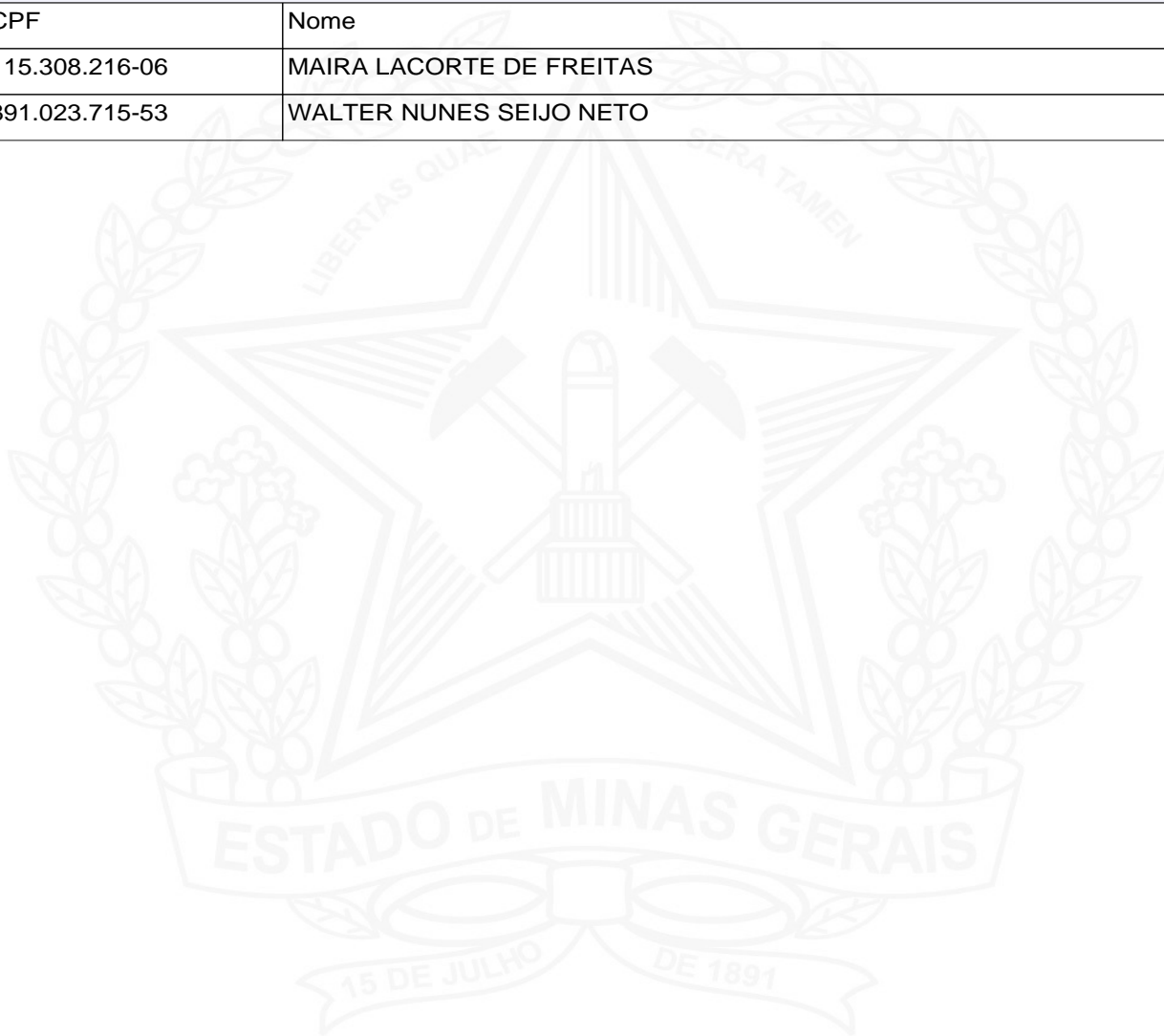
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/664.995-2	MGE2503133542	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.308.216-06	MAIRA LACORTE DE FREITAS
891.023.715-53	WALTER NUNES SEIJO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13103873 em 13/10/2025 da Empresa TIBAGI ENERGIA SPE S/A, Nire 31300112209 e protocolo 256649952 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 13/10/2025. Autenticação: C423528CC1425158447F304A8A7991BCDEE29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/664.995-2 e o código de segurança QVD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TIBAGI ENERGIA SPE S/A, de NIRE 3130011220-9 e protocolado sob o número 25/664.995-2 em 09/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13103873, em 13/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
891.023.715-53	WALTER NUNES SEIJO NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
891.023.715-53	WALTER NUNES SEIJO NETO
115.308.216-06	MAIRA LACORTE DE FREITAS

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2025, às 13:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/664.995-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de outubro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13103873 em 13/10/2025 da Empresa TIBAGI ENERGIA SPE S/A, Nire 31300112209 e protocolo 256649952 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 13/10/2025. Autenticação: C423528CC1425158447F304A8A7991BCDEE29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/664.995-2 e o código de segurança QVD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL